



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº 450 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza a baixa de bem patrimonial da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 do Regimento Interno, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa do bem patrimonial com código 1499 – kit soprador de folhas 18V+18V com 4 baterias 5Ah em virtude do mesmo ter sido roubado de nossa sede conforme Registro de Ocorrência nº 099-01169/2025-01, em 01/09/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 30 de Setembro de 2025.

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

Ver. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

Ver. THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2º Vice-Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

Ver. VICTOR ALEXANDRE
2º Secretário